



PREFEITURA DE
ACOPIARA
Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL N° 2008 de 18 de Agosto de 2020.

Denomina de VALDETÁRIO ALBUQUERQUE, do início da rua, passando em frente a Associação e o Cemitério até o início do calçamento já existente no distrito de Isidoro em Acopiara-Ce e dá outras providências.

O PREFEITO DE ACOPIARA, Estado do Ceará, usando das atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º. Fica denominada de VALDETÁRIO ALBUQUERQUE, do início da rua, passando em frente a Associação e o Cemitério até o início do calçamento já existente no distrito de Isidoro, em Acopiara-Ce e dá outras providências.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara, aos 18 de Agosto de 2020.



Antônio Almeida Neto
Prefeito Municipal de Acopiara